

INDICAÇÃO

Indico a realização da continuidade da pavimentação asfáltica na Avenida Presidente Afonso Pena, no trecho que ainda não possui revestimento asfáltico, visando proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança aos moradores e demais usuários da via.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização da continuidade da pavimentação asfáltica na Avenida Presidente Afonso Pena, no trecho que ainda não possui revestimento asfáltico, visando proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança aos moradores e demais usuários da via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da existência de trecho da Avenida Presidente Afonso Pena que permanece sem pavimentação asfáltica, situação que tem causado diversos transtornos à população.

A ausência de asfalto resulta na intensa formação de poeira, especialmente durante o período de estiagem, comprometendo a qualidade do ar, causando desconforto aos moradores, prejudicando o comércio local e podendo agravar problemas respiratórios, principalmente em crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias.

Além disso, a falta de pavimentação dificulta a trafegabilidade, aumenta o desgaste dos veículos e compromete a segurança viária, sobretudo em períodos chuvosos, quando o solo fica irregular e de difícil circulação.

Dessa forma, a continuidade da pavimentação asfáltica é uma medida essencial para promover melhores condições de mobilidade urbana, reduzir a emissão de poeira, proporcionar mais segurança aos usuários da via e elevar a qualidade de vida da população.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

